



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



EDITAL N.º 65/2023

Prorroga o prazo dos Editais n.º 61/2023 e n.º 62/2023, que trata da Premiação para Agentes Culturais e Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), respectivamente.

CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 195/2022 e Decretos Federais n.º 11.453/2023 e 11.525/2023, **PRORROGA** o prazo para as inscrições dos Editais n.º 61/2023 e n.º 62/2023, que trata da Premiação para Agentes Culturais e Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), respectivamente.

Pelo exposto, o item 6.1 de ambos os Editais passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023.”.

Jacutinga/RS, 21 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.